



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS**



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
ENGENHARIA AMBIENTAL ENERGIAS RENOVÁVEIS REALIZADA EM 11  
DE DEZEMBRO DE 2020**

1	Ao decimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às
2	nove horas, através de videoconferência via Google Meet, teve início a 4ª
3	<b>Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental</b>
4	<b>Energias Renováveis</b> . Estiveram presentes os seguintes membros <b>Docentes</b> :
5	Antonio Kledson Leal Silva, Luciane Martins, Erika Sousa, Pedro Moreira,
6	André Magalhães, Geraldo S. de Melo, Anderson G. M. Soares, João Andrade;
7	<b>Técnicos</b> : Lucas C. Freitas, Jéssica R. T. Melo; <b>Discentes</b> : Caio Pereira. O
8	presidente do colegiado, Prof. Antonio Kledson deu início a reunião, saudando
9	a todos os presentes e em seguida apresentou a <b>Pauta 1: Homologação dos</b>
10	<b>cronogramas de ESO e TCC do semestre 2020.1</b> , previamente divulgados
11	para apreciação do Colegiado. O presidente do colegiado questionou a todos
12	sobre algum posicionamento diante da primeira pauta e não havendo nenhuma
13	colocação dos presentes a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por
14	unanimidade. O coordenador deu prosseguimento à reunião apresentando a
15	<b>Pauta 2: Planejamento da retomada do semestre 2020.1</b> . O Prof. Antonio
16	Kledson apresentou as dificuldade e desafios enfrentados durante o período de
17	pandemia, momento único para todos, argumentou sobre o treinamento que
18	todos os coordenadores receberam e sobre as alterações necessárias para que o
19	calendário possa ser cumprido. Explicou que as aulas poderão ocorrer no período
20	da manhã, tarde e noite, podendo ocorrer inclusive aos sábados. Informou que
21	será utilizado um calendário híbrido e que haverá um documento informativo a
22	ser criado para orientar a comunidade discente. O semestre em questão possui a
23	obrigatoriedade da oferta da disciplina, diferente do período do PLS, sendo que
24	todas as disciplinas devem ser ofertadas dentro do período ajustado de 13
25	semanas, conforme Resolução CONSEPE nº 588, de 10 de novembro de 2020.
26	O Coordenador explicou a todos que atualmente não será possível ofertar turmas
27	especiais, mesmo sabendo que alguns formandos se encontram com algumas
28	pendências para a sua formação. Em seguida expôs a dificuldade na utilização
29	dos laboratórios, uma vez que não comportam muitos alunos e é necessário
30	manter as medidas de segurança, manter a distância exigida de 1,5m, de acordo
31	com a informação recebido pelo Técnico de Laboratório Lucas Cantão. O Prof.
32	Antonio Kledson expôs também a possibilidade de ser permitido no Laboratório
33	de Biodiversidade a quantidade de 18 alunos, enquanto que nos outros
34	laboratórios seria possível apenas 08 alunos, sendo necessária uma integração
35	para que ocorra um trabalho de qualidade. Também foi esclarecido que durante
36	o período de matrícula não será possível fazer novas matrículas. A Profa. Erika
37	Milene complementou dizendo que é uma continuação dos alunos que já
38	estavam matriculados no semestre 2020.1, quando suspenso. O professor André
39	Magalhães questionou sobre as duas semanas extras e a partir de quando estará
40	disponível no SIGAA. O Coordenador explicou que já foram ministradas duas
41	semanas e que as outras duas semanas serão alocadas em horários distintos, para
42	compor a carga horária das disciplinas. A professora Erika explicou a todos que
43	no momento do cadastro pode acontecer de aparecer o nome de dois professores
44	para uma mesma disciplina, o fato se dá devido a disciplina ter sido ministrada



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS**



**45** por um professor substituto no início e atualmente o professor titular da  
**46** disciplina já está em atividade, voltado de sua licença, e que o fato não apresenta  
**47** problema algum, mas apenas uma divisão da carga horária do docente. O Prof.  
**48** Anderson Soares questiona se ele pode iniciar a disciplina desde o início,  
**49** esquecendo as duas semanas de aulas dadas pelo professor Jaime e o Prof.  
**50** Antonio Kledson comenta que é de livre decisão do docente reiniciar a  
**51** disciplina, a depender do conteúdo e da necessidade. O professor André  
**52** questiona sobre as duas vagas que devem ser preenchidas através de concurso,  
**53** referente a saída da Profa. Mariane Furtado e da Profa. Thaís Braga. O presidente  
**54** esclareceu que, referente a vaga que pertencia a professora Mariane Furtado, tem  
**55** a previsão de nomeação do segundo colocado no Concurso para Docente Efetivo  
**56** do EDITAL No 22/2019, Código XI, Área de Energias Renováveis, em Belém.  
**57** Porém o candidato aprovado, o senhor Douglas Bitencourt Vidal, ainda não  
**58** concluiu o doutorado, o que inviabiliza a sua nomeação para uma vaga destinada  
**59** a titulação de doutorado. Dessa forma, o colegiado deliberou por unanimidade  
**60** que o presente candidato tem até o final de março de 2021 para concluir o  
**61** doutorado e estar disponível para contratação, pois em caso contrário vem ser  
**62** direcionado a abertura de concurso. O presidente também informou que fez a  
**63** solicitação para dois substitutos e que os concursos devem ocorrer em dezembro  
**64** para substituir as professoras de licença. Nada mais havendo a tratar, o  
**65** Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Energias  
**66** Renováveis agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e, eu, Edna  
**67** Gomes, lavrei a presente ATA, que após lida será submetida para aprovação em  
**68** reunião posterior.

**69**